



1º TADI- CONT-SAF-ANTAQ/Nº 28/2009  
(Processo nº 50300.000707/2009-56)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ E  
PÉROLA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Portos, regida pela Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.903.587/0001-08, estabelecida no SEP/Quadra 514, Conjunto E, Brasília-DF, a seguir denominada apenas **ANTAQ**, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Senhor **MÁRIO POVIA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da Carteira nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] nomeado pelo Decreto de 02 de maio de 2014, publicado no DOU de 05 de maio de 2014, com poderes conferidos pela Resolução nº 003 - ANTAQ, de 15 de março de 2002, e a empresa **PÉROLA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.009.622/0001-17, estabelecida em Porto Alegre/RS, na Av. Cristóvam Colombo, nº 3084 Conj 207, Bairro Floresta, representada por seu Diretor, Senhor **LAURO DE OLIVEIRA LAPA**, português, viúvo, empresário, Carteira de Identidade de Estrangeiro nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em Porto Alegre, à vista do contido no processo nº **50300.000707/2009-56** resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar a vigência constante da Cláusula Terceira do contrato por 60 (sessenta) meses, no período de 14.12.2014 a 14.12.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A **ANTAQ** pagará à **LOCADORA** o valor de aluguel mensal, de **R\$ 10.820,91 (dez mil oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 649.254,60 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)** para o período de 60 (sessenta) meses, observando-se, porém, o disposto nas Subcláusulas Primeira e Segunda, da Cláusula Quarta do Contrato, que tratam do reajuste anual do valor de aluguel.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente das condições ajustadas por meio do presente Termo de Aditamento correrá à conta de verba constante do Orçamento da ANTAQ, no valor de **R\$ 6.492,55 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para o exercício de 2014, enquadrando-se na Atividade 26.122.2101.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional e Natureza de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 2014NE000654, de 04 de dezembro de 2014.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial da União, a expensas da ANTAQ, observado o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação atual.

E por estarem de pleno acordo, os representantes legais da ANTAQ e da **LOCADORA** firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília, 12 de DEZEMBRO de 2014.

MÁRIO POVIA  
ANTAQ

LAURO DE OLIVEIRA LAPA  
CONTRATADA/LOCADORA

### TESTEMUNHAS:

Nome: LUCAS DE FREITAS ALMEIDA  
CPF: [REDACTED]

Nome: Jovana do Carmo Saraiva  
CPF: [REDACTED]

